





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**JUSTIFICAÇÃO**

Exm<sup>o</sup>.s Srs. Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por objetivo modificar a Lei Municipal nº 598/2010.

A modificação das atribuições do cargo de Assistente de Comunicação se dá por conta da adequação da realidade do Legislativo atual. Uma vez que a nova redação irá permitir um auxílio mais eficaz do setor de comunicação desta casa de Leis.

Assim, solicitamos que os Nobres Colegas Parlamentares analisem e aprovelem a referida propositura, por representar matéria de interesse público relevante.

Anchieta-ES, 16 de abril de 2014.

  
**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**

Presidente da CMA

**CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA**

Vice-Presidente da CMA

  
**DILERMANDO MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Secretário da CMA